



Grupo Parlamentar
Juntos pelo Povo

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Data: 15/03/18

Entrada

Nº 2933 pº 7.3.17.0

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Eventual de Inquérito

«Aos serviços prestados pelo Serviço de Saúde
da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.»

Deputado João Paulo Marques

Ofício n.º 20180065, de 15 de março de 2018

ASSUNTO: PROPOSTA DE METODOLOGIA DE TRABALHO

Sua Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do JPP, apresenta a Proposta de Metodologia de Trabalhos, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do Grupo Parlamentar do JPP

Elvino Duarte Martins Sousa



Proposta de Metodologia de Trabalho

Comissão Eventual de Inquérito

«Aos serviços prestados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.»

Artigo 1º

Objetivos

1. Análise e elaboração de um relatório que apure e aprecie:
 - a) As causas do aumento do tempo de espera quer para consulta, quer para cirurgias;
 - b) As razões para a recorrente falta de material hospitalar e farmacêutico;
 - c) As razões para a desmotivação generalizada no pessoal, levando a greves e manifestações;
 - d) A evolução dos custos do SESARAM, sem a conseqüente melhoria na qualidade do serviço;
 - e) As responsabilidades do Governo Regional, que tenham contribuído para a degradação da qualidade dos serviços prestados atualmente;
 - f) As estimativas do impacto do novo Hospital Central da Madeira nos tempos de espera das consultas e de cirurgias;
 - g) As estimativas do impacto do novo Hospital Central da Madeira na despesa a curto, médio e longo prazo;
 - h) O *payback* do Novo Hospital Central da Madeira;

Artigo 2º

Processo Instrutório

1. A Comissão deve requerer às entidades regionais, nacionais, europeias e judiciais, ou ainda entidades privadas, as informações e/ou documentos que considere significativos à realização do inquérito.
2. A Comissão pode ainda deliberar sobre a convocação dos cidadãos, que entender necessários para serem ouvidos sobre assuntos relativos ao inquérito.



Artigo 3º

Convocações para depoimentos (número 3, do artigo 8.º do Decreto Regional n.º23/78/M)

- a) O deputado do JPP ao abrigo do número 3, do artigo 8.º do Decreto Regional n.º 23/78/M convoca a cidadã IVOVE VALENTINA PEREIRA HENRIQUES.¹

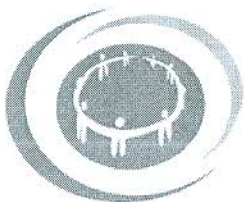
Artigo 3º A

Convocações para depoimentos

Como forma de assegurar o desenvolvimento estruturado dos trabalhos da comissão, deverão ser convocados os seguintes cidadãos e entidades:

- a) Ex-presidente do Conselho de Administração do SESARAM / Ex-diretora Clínica – Dr.ª Sidónia Nunes
- b) Ex-presidente do Conselho de Administração do SESARAM / Ex-diretor Clínica – Dr. Almada Cardoso
- c) Presidente do Conselho de Administração atual.
- d) Ex-Diretor Clínico – Dr. Eugénio Mendonça
- e) Adjunto do Diretor Clínico para o Hospital dos Marmeleiros e Consulta Externa – Dr. Tiago Freitas
- f) Presidente da Secção Regional da Ordem dos Médicos – Dr. António Pedro Freitas
- g) Ex-Diretora dos Serviços Farmacêuticos do Hospital Dr. Nélio Mendonça- Dr.ª Martinha Garcia
- h) Diretora dos Serviços Farmacêuticos do Hospital Dr. Nélio Mendonça - Dr.ª Helena Jardim
- i) Presidente da Delegação Regional da Ordem dos Farmacêuticos – Dr. Bruno Olim
- j) Coordenador do Grupo de Trabalho nacional sobre o novo Hospital Central da Madeira – Dr. José Moreira

¹ A indicar endereço posteriormente.



Artigo 4º

Documentos prioritários (número 4, do artigo 5.º do Decreto Regional n.º23/78/M)

- a) O deputado do JPP ao abrigo do número 4, do artigo 5.º do Decreto Regional n.º 23/78/M considera indispensável à realização do inquérito dois tipos de documentos não sujeitos à deliberação da comissão:

- Listas de espera detalhadas para consulta, relativas aos anos entre 2014 e 2017

- Lista de serviços cobrados, por entidades do setor privado, ao Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira e respetivo custo médio por serviço unitário, de 2014 até 2017.

Artigo 4º A

Documentos prioritários

O trabalho de inquérito parlamentar reveste-se de um conjunto de dados que se complementam entre si. Assim, para acompanhar os testemunhos em audições parlamentares, os deputados deverão ter em sua posse os seguintes documentos, relativos aos anos de 2014 a 2017:

- a) Listas de espera detalhadas para consulta;
- b) Listas de espera detalhadas para cirurgias;
- c) Todos os contratos assinados com entidades privadas para a prestação de serviços diretamente relacionados com a prestação de cuidados de saúde;
- d) Todos os custos atualizados dos serviços prestados pelas entidades privadas referidos na alínea c);
- e) Todos os custos atualizados dos serviços prestados pelo SESARAM referidos na alínea c);
- f) Número detalhado de altas problemáticas, em qualquer um dos hospitais, de 2014 até 2017.



Grupo Parlamentar Juntos pelo Povo

- g) A Carta dos Direitos de Acesso aos cuidados de Saúde pelo utente do Sistema Regional de Saúde, de acordo com o estabelecido no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2016/M, de 28 de janeiro, nomeadamente, o seu artigo 26.º.
- h) Documento do SESARAM, onde consta o levantamento efetuado pelos próprios serviços, relativamente à carência de todos os recursos humanos do SESARAM, detalhado por profissão e categorias profissionais.
- i) *O cálculo efetuado para a comparticipação das despesas assumidas pelo SESARAM, E.P.E.*
- j) *O tempo médio de espera para o reembolso das comparticipações de despesa, apresentados pelos utentes, após a entrega de toda a documentação comprovativa dos custos e respetiva informação para transferência bancária.*
- k) *Todos os contratos e protocolos estabelecidos com entidades exteriores ao Governo Regional da Madeira, para o transporte não urgente de doentes dos Serviços Regional de Saúde, desde 2006 até 2017.*
- l) *Custos anuais com o transporte não urgente de doentes dos Serviços Regionais de Saúde com entidades exteriores ao Governo Regional da Madeira, desde 2014 até 2017.*
- m) *Relação de toda a frota do SESARAM, desde 2014 até 2017.*
- n) *Relação dos custos anuais com a SERLIMA, para a prestação do serviço de lavandaria para o Hospital Dr. Nélio Mendonça, desde 2014 até 2017.*
- o) *Relação dos gastos com a lavandaria do Hospital Dr. Nélio Mendonça, desde 2014 até 2017.*
- p) *Tempos médios de espera de todos os serviços prestados pelo Serviço de Saúde da RAM, desde 2014 até 2017.*
- q) *Listas de espera de todos os serviços prestados pelo Serviço de Saúde da RAM, desde 2014 até 2017.*
- r) *Custo médio unitário de todos os serviços prestados pelo SESARAM, de 2014 até 2017.*
- s) Dados e listagem completa dos resultados do Programa de Recuperação de Cirurgias, 2015-2017.



Grupo Parlamentar
Juntos pelo Povo

Artigo 5º

Novos Procedimentos

Realizadas as audições previstas e análise da documentação inicial, a Comissão reunirá para avaliar a necessidade de consultar outros documentos ou ouvir novas entidades, que se tenham tornado relevantes no decorrer dos trabalhos.

O Deputado do Grupo Parlamentar do JPP

Elvio Duarte Martins Sousa